



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Pitimbu
 Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 16 DE OUTUBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 955

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
 Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP
 58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ
 08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
 ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
 (Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 211/2025 de 13/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 622 de 26/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$108.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2230 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS		
2413 - AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATADAS		
28.843.0.2413.4690710000.500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	60.000,00
	Valor Total da Ação (2413) R\$	60.000,00
	Valor Total do Órgão (2230) R\$	60.000,00
2250 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2458 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-QSE		
12.361.2046.2458.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
	Valor Total da Ação (2458) R\$	45.000,00
	Valor Total do Órgão (2250) R\$	45.000,00
2280 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL HUM		
2596 - MANUT.ATIVIDADES DO SCFV-CRIANÇAS E ADOLESC. IDOSOS		
8.243.2049.2596.3390300000.660	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	Valor Total da Ação (2596) R\$	3.000,00
	Valor Total do Órgão (2280) R\$	3.000,00
	Valor Total R\$	108.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$108.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2250 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2565 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.2046.2565.4490520000.542	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.000,00
	Valor Total da Ação (2565) R\$	58.000,00
2656 - MANTER AÇÕES DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO		
12.361.2555.2656.3390360000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
	Valor Total da Ação (2656) R\$	50.000,00
	Valor Total do Órgão (2250) R\$	108.000,00
	Valor Total R\$	108.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PITIMBU, 13/10/2025

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
 Gestor

FIM DA EDIÇÃO